



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0207/2021

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0068/2021-SEMAD;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de nº 0162/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 01 de fevereiro de 2021, edição de nº 2667, que dispõe sobre Licença sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares, à servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021